



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**“Autoriza permanência de Servidora para a
Função que Específica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra. Ana Cristina Silva Bruno, que encontra-se em Licença Maternidade;

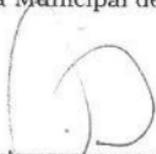
CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2010, Lei Complementar nº 056/2009, da Sra. **ROSEMEIRE LOIOLA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.353.058-6 SSP/SP, C.P.F. nº 302.982.228-17, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/01/11 à 08/06/11, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de
Janeiro de 2011.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal